5 KM TOCA RAUL SÃO THOMÉ DAS LETRAS



REGULAMENTO

Capítulo I – DO EVENTO

- **Artigo 1º.** O evento 5 TOCA RAUL SÃO THOMÉ DAS LETRAS, será realizado no dia 13 de julho de 2019, no município de São Tomé das Letras MG, com largada prevista para as 16 horas. A concentração (largada e chegada) se dará na Avenida Nossa Senhora do Rosário, ao lado da Igreja do Rosário (Igreja de Pedra).
- **Artigo 2º.** A organização será da ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS que conta com o apoio da PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS e promoção do JORNAL DO ESPORTE.
- **Artigo 3º.** Poderão participar do evento, corredores de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.
- **Artigo 4º.** A prova pedestre será disputada na distância de 5 Km para todas as categorias.
- **Artigo 5º.** Fará parte do evento também, uma caminhada na distância de 2,5 km com categoria livre e idade.

Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES

- **Artigo 6º.** A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2019;
- **Artigo 7º.** Os corredores menores de 18 anos só poderão participar do evento, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal.
- **Artigo 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.
- **Artigo 9º.** A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.
- **Artigo 10.** As inscrições para a prova de 5 KM poderão ser feitas online pelo site www.ativo.com , pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores conforme

especificado: 1º. Lote até 06 de Abril de 2019 – R\$ 65,00 / 2º. Lote até 06 de Maio de 2019 – R\$ 75,00 / 3º. Lote até 05 de Julho de 2019 – R\$ 80,00.

- **Artigo 11.** As inscrições para a Caminhada poderão ser feitas online pelos sites www.ativo.com, www.ativo.com, www.corridao.com.br, www.corridao.com.br, www.corridao.com.br, www.corridao.com.br, www.corridao.com.br, pagando a Taxa de Administração + os seguintes valores conforme especificado: 1º. Lote até 06 de Abril de 2019 R\$ 45,00 / 2º. Lote até 06 de Maio de 2019 R\$ 55,00 / 3º. Lote até 05 de Julho de 2019 R\$ 60,00.
- **Artigo 12º.** As inscrições, também poderão ser feitas via depósito em agência bancária ou em lotéricas sem qualquer taxa adicional nos valores definidos dos lotes. Fazer depósito em nome de Atenas Projetos e Promoções Esportivas Banco Caixa Econômica Federal Agência 3321 Conta Corrente Jurídica Código 003 Conta Número 182-0. Feito o depósito, encaminhar via whatsapp (13) 99659-7379 ou via e-mail para jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br, o comprovante de pagamento e os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, cidade em que reside, equipe (se tiver), número de telefone e endereço de e-mail.
- **Artigo 13.** Para a corrida de 5 km, corredor acima de 60 anos tem direito à 50% de desconto nos valores divulgados.
- **Artigo 14.** As inscrições serão encerradas impreterivelmente nos dias determinados para cada etapa, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.
- **Artigo 15.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e / ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- **Artigo 16.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.
- Artigo 17. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.
- **Artigo 18.** O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

Capítulo III - DA ENTREGA DE KITS

- **Artigo 19.** A entrega de kits ocorrerá no dia 13 de julho (dia do evento) em local e horários a ser divulgado pela organização.
- **Artigo 20.** O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.
- **Artigo 21.** A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.
- **Artigo 22.** O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta exclusiva e brindes.
- **Artigo 23.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.
- Artigo 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- **Artigo 25.** O tamanho da camiseta está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Capítulo IV - DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

- **Artigo 26.** O sistema de cronometragem em cada etapa será realizado por empresa especializada.
- **Artigo 27.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.
- **Artigo 28.** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.
- **Artigo 29.** O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.
- **Artigo 30.** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.
- **Artigo 31.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição indicada pela empresa especializada. §1º A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo V - DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA AS PROVAS

- **Artigo 32.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- **Artigo 33.** O (a) corredor (a) deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) corredor (a).
- **Artigo 34.** O (a) corredor (a) que empurrar o (a) outro (a) corredor (a), de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.
- **Artigo 35.** O (a) corredor (a) que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.
- **Artigo 36.** O (a) corredor (a) deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – DA PREMIAÇÃO

- **Artigo 37.** A premiação da Corrida de 5 km será assim distribuída:
- I Os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação Geral masculina e feminina receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.
- II Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria descritas abaixo receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.
- III CATEGORIAS EM DISPUTA:
- Até 16 anos Nascidos a partir de 2003; 17-19 anos Nascidos entre 2000 e 2002; 20-24 anos Nascidos entre 1995 e 1999; 25-29 anos Nascidos entre 1990 e 1994; 30-34 anos Nascidos

entre 1985 e 1989; 35-39 anos Nascidos entre 1980 e 1984; 40-44 anos Nascidos entre 1975 e 1979; 45-49 anos Nascidos entre 1970 e 1974; 50-54 anos Nascidos entre 1965 e 1969; 55-59 anos Nascidos entre 1960 e 1964; 60-64 anos Nascidos entre 1955 e 1959; 65-69 anos Nascidos entre 1950 e 1954; 70-74 anos Nascidos entre 1945 e 1949; 75-79 anos Nascidos entre 1940 e 1944; 80 anos + Nascidos até 1939.

- IV Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.
- **Artigo 38.** As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações na serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.
- **Artigo 39.** Todos os (as) caminhantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Capítulo VII – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO

- **Artigo 40.** Ao participar do evento, o (a) corredor (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
- **Artigo 41.** Todos (as) os (as) corredores (as) participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores (as).
- **Artigo 42.** O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- **Artigo 43.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no evento que será garantida pelos órgãos competentes.
- **Artigo 44.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
- **Artigo 45.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- **Artigo 46.** Ao longo do percurso e chegada da prova da prova estarão disponibilizados 3 (três) postos de hidratação com água e ao longo do percurso e chegada da prova.

Capítulo VIII - DA DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 47. O (a) corredor (a) que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos

organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 48. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora ATENAS PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS.

Capítulo X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Artigo 49.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução de cada prova deverão ser feitos, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.
- **Artigo 50.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.
- **Artigo 51.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Artigo 52.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: jornaldoesporte@jornaldoesporte.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.
- **Artigo 53.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites parceiros de captação de inscrição.
- **Artigo 54.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

ATENAS - PROJETOS E PROMOÇÕES ESPORTIVAS SS LTDA
EMPRESA ORGANIZADORA